

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**LEI N.º 1.670,** DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Denomina a Quadra de Esportes localizada no Loteamento Jardim Petrópolis, bairro Jardins e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1°, IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Esta Lei denomina a quadra de esportes localizada no loteamento Jardim Petrópolis, bairro Jardins.
- Art.2°. Passa a referida quadra a ser denominada como "Quadra de Esportes Alex Gonzaga Lima Jácome".
  - Art.3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
  - Art.4°. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de março de 2018. 197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

# ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

**ANO XII** 

SÃO GONCALO DO AMARANTE, 21 DE MARÇO DE 2018

Nº 053

# EXECUTIVO/GABINETE

### LEIN.º 1.670, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Denomina a Quadra de Esportes localizada no Loteamento Jardim Petrópolis, bairro Jardins e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1°. Esta Lei denomina a quadra de esportes localizada no loteamento Jardim Petrópolis, bairro Jardins. Art.2º. Passa a referida quadra a ser denominada como "Quadra de

Esportes Alex Gonzaga Lima Jácome"

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4°. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de março de 2018. 197º da Independência e 130º da República.

> PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1087/2018, de 21 de março de 2018.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, RESOLVE:

Art. 1°. Nomear Claudia Maria Freire da Cunha Barbosa para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.

> PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1088/2018, de 21 de março de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, RESOLVE:

Art. 1°. Nomear Maria Gildete Domingos para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.

> PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1089/2018, de 21 de março de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, RESOLVE:

Art. 1°. Nomear Fabiola Marques Germano Alves para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.

> PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1090/2018, de 21 de março de 2018.

Nomeia Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

Art. 1°. Nomear José Reinaldo Rodrigues da Costa para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.

> PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1091/2018, de 21 de março de 2018.

Nomeia Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear João da Mata de Medeiros para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.

> PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS Prefeito Municipal